

5661420/2 referente ao Pregão Eletrônico 15/2018, constante no processo nº 2018/10176, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE AUTOCLAVES VERTICAIS E HORIZONTAIS, durante 12 meses, visando atender as necessidades das unidades de saúde e setores pertencentes ao 1ºCRS/SESPA, de acordo com o referido Pregão Eletrônico, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.

Belém, 04 de janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º CRS/SESPA.

Protocolo: 397369

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 973/2018 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2018/504053;

RESOLVE:

I-Autorizar o afastamento da servidora GRAÇA HELENA DA CONCEIÇÃO CHAVES, ocupante da Função Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5921293/1, lotada na Div. de Cirurgia Cabeça e Pescoço, a contar de 08/11/2018, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de SEVERIANO PORFIRO CONCEIÇÃO CHAVES (Pai), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/11/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 20 de dezembro de 2018

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 397357

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 955/2018 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

CONSIDERANDO a participação na Reunião do Grupo de Trabalho sobre Farmácia Comunitária, nos dias 10 e 11/12/2018 em Brasília/DF, do servidor SALOMÃO GEORGES BARROS KAHWAGE, matrícula nº 57190470/2, Cargo Comissionado e responde pela Superintendência do Instituto Central/SIC deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2018/543985 de 05/12/2018.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora KAREN BIANCA DA SILVA REIS, Enfermeiro, matrícula nº 5920896/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Superintendência do Instituto Central/SIC, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de dezembro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 397355

PORTARIA Nº 970/2018– GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO o gozo de férias, no período de 11 a 20/12/2018, da servidora MARIA DO ROSÁRIO FERNANDES, Enfermeiro, matrícula nº 5436907/1, Chefe da Divisão de Educação Continuada, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 202/2018–DECPC/HOL.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ELIZABETH DA COSTA FERREIRA, Técnico em Administração e Finanças(Pedagogia), matrícula nº 5469597/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Chefia da Divisão de Educação Continuada deste Hospital, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 dezembro 2018

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 397356

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº004/2019 – SRP Nº003/2018 - HOL

Objeto: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Data da Abertura: 22/01/2019

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável:Dr.Luiz Cláudio Chaves

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 04 de janeiro de 2019

Alexander Silva e Silva

Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 397353

PORTARIA Nº 991/2018 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que

lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativo Investigatória instituída pela PORTARIA Nº 847/2018 – GAB/DG/HOL de 30/10/2018, que atuou nos autos do Processo nº 2018/439177 de 28/09/2018, e

CONSIDERANDO a conclusão do Parecer PS 117/2018 de 10/12/2018 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativo Investigatória, arquivando-se os autos, conforme conclusão da Comissão processante.

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2018/439177 de 28/09/2018, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de dezembro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 397331

PORTARIA Nº 992/2018 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que

lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA Nº 832/2018 – GAB/DG/HOL de 18/10/2018, que atuou nos autos do Processo nº 2018/243188 de 30/05/2018, e

CONSIDERANDO a conclusão do Parecer PS 112/2018 de 07/12/2018 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativo Disciplinar,

arquivando-se os autos, conforme conclusão da comissão processante.

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2018/243188 de 30/05/2018, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de dezembro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 397333

PORTARIA Nº 993/2018 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais,

previstas no art. 8º da lei nº 6.826 de 01 de fevereiro de 2006, que lhe foram conferidas pelo

Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico KW 301/2018, que sugere o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar – PAD instaurada por meio da PORTARIA Nº 184/2018 – GAB/DG/HOL de 02/03/2018 em razão das provas apresentadas, justificando as faltas com comprovações documentadas, isto posto as conclusões da Comissão estão devidamente fundamentas nas provas colhidas, podendo ser consideradas idôneas e corretas, não havendo razão para qualquer óbice a estas.

CONSIDERANDO a conclusão final do Diretor Geral deste Hospital as fls.143, que deliberou pelo arquivamento do Processo nº 2017/64429 de 13/02/2017.

RESOLVE:

I – Arquivar o Processo nº 2017/64429 de 13/02/2017, instaurado meio da PORTARIA Nº 184/2018 – GAB/DG/HOL de 02/03/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Hospital Ophir Loyola

Em, 28 de dezembro de 2018.

LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 397334

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº827/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor MARCOS DE OLIVEIRA GARCIA,Id. Funcional nº57192825/1, Assistente Administrativo, lotadona Gerência de Assistência Nutricional, 30(trinta)diasde Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao triênio23/01/2008 a 22/01/2011, conforme cronograma e ata de reunião , informados através do Memorando nº 332/2018-GANT, de 18/12/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 28de Dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 397336